

L E I

N.º 46/92

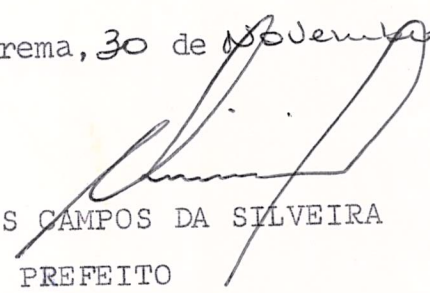
Declara como de "UTILIDADE PÚBLICA O PESCA CLUBE AMIGOS DE BACAXÁ (PES CAB)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de "UTILIDADE PÚBLICA O PESCA CLUBE AMIGOS DE BACAXÁ (PES CAB)", com sede neste município, para os fins que se fizerem necessários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de Novembro de 1992.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO